

**LÁZARO VALENTIM
VAZ VICENTE***



Revisitando o protocolo da visita do Presidente Macron ao Ruanda

Esta semana, o presidente francês, Emmanuel Macron, foi manchete na imprensa devido a um deplorável acto de agressão física de que foi vítima. Não é disso, entretanto, o que pretendo abordar neste artigo. Tratarei, ao contrário, da visita que o presidente Macron efectuou ao Ruanda, no pretérito mês de Maio.

Com efeito, acompanhei, atentamente, em alguns grupos do WhatsApp, a tentativa de se criar uma polémica em torno da referida visita do presidente Macron, ao Ruanda, com o título e teor seguintes: “A IMAGEM QUE SE TORNOU VIRAL! Paul Kagame dá troco ao Presidente Francês! Presidente Paul Kagame delegou o seu Ministro das Relações Exteriores para receber o Presidente Francês, Emmanuel Macron, no aeroporto. De lembrar que Macron também havia delegado um Ministro para receber Paul Kagame no aeroporto, durante sua visita na semana passada, a Paris.”

Na sequência, recebi vários questionamentos sobre se terá havido alguma gafe na recepção do presidente Macron, durante a Visita de Estado que efectuou ao Ruanda. As pessoas assumiram que, tratando-se de um chefe de Estado, o mesmo deveria ter sido recebido, no Aeroporto de Kigali, pelo presidente do Ruanda, Paul Kagame. Embora, em diplomacia o acto de receber esteja condicionado ao princípio da reciprocidade, não foi isso, todavia, o que terá acontecido em Kigali.

Sabemos que a arte de receber é um dos deveres do anfitrião, mas, no Protocolo de Estado, nem sempre os chefes de Estados são recebidos e despedidos, no aeroporto, pelos seus homólogos, como se tentou especular no caso em análise. Tudo dependerá das regras de protocolo aplicáveis em cada país, havendo casos em que isso é feito pelo ministro das Relações Exteriores ou, ainda, pelo director do Protocolo de Estado. Na própria França, por exemplo, on-

de esteve recentemente o nosso presidente da República, João Lourenço, o presidente Macron apenas recebe os seus homólogos no Palácio Presidencial, conhecido como Palais de l’Élysée. É neste momento em que o presidente Macron dá as boas-vindas ao seu homólogo e dá-se, então, início a Visita de Estado. Logo, ao contrário do que se possa pensar, o ponto de partida de uma visita não acontece no aeroporto com a recepção do alto dignitário estrangeiro por parte do ministro das Relações Exteriores ou do director do Protocolo de Estado.

Assim sendo, o que observamos em Kigali, no dia 27 de Maio, aquando da visita do presidente Emmanuel Macron, terá sido apenas o replicar do modelo protocolar francês. Este procedimento em nada belisca o protocolo e, por arrastamento, as relações entre os dois Estados. Isto, por outro lado, não inferioriza o Estadista visitante, nem retira solenidade a visita em si. De resto, mesmo em Angola, o presidente da República, há cerca de uma década que deixou de receber os seus homólogos à chegada, no Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro. É o ministro das Relações Exteriores quem cuida dessa formalidade, enquanto o presidente da República recebe os seus homólogos no Palácio Presidencial, local onde acontece também a despedida.

Em conversa mantida com alguns Profissionais de Cerimonial e Protocolo de outros países, notei que procedimentos idênticos são aí adoptados. Aliás, em Portugal e em vários países europeus, é o director do Protocolo de Estado quem recebe, no aeroporto, os altos dignitários estrangeiros. Portanto, não terá havido qualquer violação do protocolo aquando da chegada do presidente Macron à Kigali. Recorde-se que o protocolo é, por vocação, uma ferramenta que ameniza as relações internacionais.

***Vice-Presidente da Associação de Profissionais de Cerimonial e Protocolo de Angola**

MANUEL CABRAL



Segundo a andragogia, as experiências de vida também ensinam (II)

Tudo o que vimos e ouvimos nas notícias, tanto nas de cá quanto nas de lá de além-fronteiras, leva-nos a crer que o momento é oportuno para a maioria dos adultos desta nação aprenderem sobre coisas tão básicas quanto vitais, como sejam o exercício dos direitos e da cidadania, a almejada e necessária conquista da independência financeira – que não ancore em favores partidários.

Precisamos dominar as consequências legalmente previstas para a incompetência administrativa, e isto tem de ser antes de chegarmos às proteladas autarquias, entre outras coisas não menos importantes. Não convém que cheguemos às autarquias sem saber quem e como fiscalizará o cumprimento das tarefas do autarca. Contudo, indago: como ensinar tais coisas a quem, faminto, pensa que tudo é política e política é falsidade?! Assim, opino: aplicação da andragogia pode ser o detalhe estratégico desta operação, sendo ela útil em diversos contextos – mesmo que no Ensino Superior ela seja, eventualmente, aplicada de modo mais profícuo.

Diz-se que a pedagogia tradicional coloca os adultos numa posição dependente do professor enquanto a sua similar dá liberdade para que eles tenham alguma ou completa autonomia no processo de aprendizado, mormente quando cada “aprendiz adulto” precisa estar pessoalmente interessado e envolvido no processo de construir um país menos ilusório, uma sociedade menos perversa. O aprender, na fase adulta, alicerça-se na bagagem pessoal de cada indivíduo e no valor que cada experiência já teve, tem

ou terá, quer na sua vida quer na dos seus entes queridos.

Os estudantes dos cursos de desenho industrial, arquitectura, paisagismo e afins, por exemplo, são, frequentemente, pessoas com experiências (já hábeis ou desejosas de tornarem-se distintas) na arte de desenhar. Destarte, e valendo-se dos princípios da Andragogia, quem de direito deve elaborar planos de ensino que englobem exemplos práticos e propondo atividades através das quais cada aprendiz se exercite, tendo em conta o seu saber prévio. Com a cidadania é igual. Gostamos de desenhar um país melhor. Portanto, ao aplicar a Andragogia no contexto da angolanidade, e para construção duma sociedade melhor, como se de uma sala de aula se tratasse, deve-se sempre escutar os pseudo-alunos para que, assim, se possa dar respostas adequadas às demandas apresentadas no decorrer do processo de reeducação, que paremos crucial para que Angola seja o país sonhado.

Se motivarmos os adultos hodiernos a participarem activamente desse processo, cada um contribuirá com as suas experiências para a evolução individual e pelos demais, porquanto, para além da relevância da postura em si, olharão para seus sucessores com menos pesar. Vale, pois, lembrar que a maioria dos docentes já foi aluno pelo menos uma vez na vida, assim como cada indivíduo que causa sofrimento já sofreu alguma vez.

Urge ensinar sobre os direitos básicos, nem que seja por meio do aprendizado autodirigido (Como o nome bem sugere, o aprendizado autodirigido é aquele em que o aluno é o agente transformador e também o que transforma). Afinal, os direitos mesmos sendo matéria útil para todas as faixas etárias, a maior parte dos adultos pode não conhecê-los. E não os conhecendo, como obrigará quem de direito a cumprir os seus deveres?! Se calhar, nem percebem que para cada

direito que temos, alguém tem um dever intrínseco. E isto não é “política”. É “sociedade”!

Com o que dissemos até aqui, quisemos aceitar que a construção do conhecimento pode ser conseguida através de diversos mecanismos (fala-se de Pedagogia, Andragogia e até da Heutagogia). E só considerando a diferença fundamental de abordagens para chegar ao principal objectivo, poderemos aproveitar eficaz, eficiente e resilientemente as nossas experiências.

Se a Pedagogia está intrinsecamente associada à figura do professor enquanto realizador ou condutor do processo ensino-aprendizagem e responsável por seleccionar o conteúdo a ser aprendido e a metodologia a ser aplicada – que não justifica, no entanto, que o pedagogo seja autoritário – a andragogia exige do aluno um papel mais ativo, e do professor uma compreensão maior, considerando que ele tem firmes conhecimentos e princípios que condicionarão o aprendizado, diferente duma criança. Daí que muitas vezes, impõe-se desconstruir pré-conceitos para facilitar ou otimizar o aprendizado.

O tempo está óptimo para que se ensine a diferença entre acto político ou partidário e a acção governativa ou administrativa; Muitos não sabem a diferença os limites entre os seus deveres e os seus direitos. Que tal dedicarmos os próximos 12 meses a ensinar ao povo as características da democracia convencional?! Já agora, a democracia com a qual governamos até agora é a típica ou a atípica?

Só a compreensão dessas mínimas diferenças nos levarão a aplaudir e respeitar o autodidactismo bem como revisar a maneira como olhamos para o ensino/aprendizagem no nosso país, e como aproveitamos os contextos sociais para imprimir mudanças profundas para o bem da nação cujo futuro pode estar ameaçado.